



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 228/2021

ASSUNTO: Informa sobre abertura de EDITAL SEMAD Nº 02/2021 PROJETO JOVENS SUSTENTÁVEIS e SUGERE a participação do município no processo de seleção.

Baldim, 15 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Senhora Secretária Municipal de Educação,
Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente,

Sirvo-me deste para informar sobre o edital EDITAL SEMAD Nº 02/2021 PROJETO JOVENS SUSTENTÁVEIS e SUGERIR a inscrição no Projeto que tem como objeto a seleção de municípios do Estado de Minas Gerais para celebração de parceria com a Semad, por meio de Termo de Cooperação Técnica, num período de 12 (doze) meses e sem transferência de recursos financeiros entre as partes, visando implementar o PROJETO, projeto de educação ambiental e humanitária, que irá desenvolver as temáticas de consumo consciente de água e energia, cidadania, gestão sustentável de resíduos sólidos e educação humanitária em bem-estar animal, em escolas da rede municipal de ensino, contemplando alunos do ensino fundamental II (6º ano ao 9ºano).

A SEMAD dará o suporte pedagógico em meio digital e materiais didáticos disponibilizados aos 40 (quarenta) municípios selecionados.

O MUNICÍPIO TERÁ QUE PREENCHER OS SEGUINTE REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO AO PROJETO:

- 1.As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas com início no dia 10/12/2021, e se encerrarão no dia 29/12/2021, às 23h59, horário de Brasília, podendo ser prorrogado a critério da Semad.
- 2.Prefeito assinar Ofício de manifestação de interesse no Projeto (MODELO ANEXO I);
- 3.Cópia do CNPJ ;
- 4.Cópia da Identidade,CPF e termo de posse do Prefeito;

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos devem serem enviados em formato PDF e encaminhados ao e-mail: educacao.ambiental@meioambiente.mg.gov.br
A inscrição será confirmada via e-mail no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS E SEUS RESPECTIVOS PESOS SÃO:

5. O município executa programa ou projeto de educação ambiental, próprio ou desenvolvido em parceria com setor privado ou sociedade civil, com peso 3, a ser comprovado por meio da apresentação do Projeto por escrito.

Recebido em:

16/12/21
[Assinatura]

Rua Vitalino Augusto, nº 75 - Bairro: Centro – Baldim/MG – CEP: 35732-000



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.1. O município possui unidade administrativa de meio ambiente formalizada, com peso 3, a ser comprovado, por meio da apresentação de legislação municipal;

5.2. O município realiza pelo menos uma das ações listadas a seguir, comprovada(s) por meio de Relatório, com peso 2;

- a) proteção, prevenção e punição de maus-tratos e de abandono de cães e gatos;
- b) a identificação e o controle populacional de cães e gatos;
- c) a conscientização da sociedade sobre a importância da proteção, da identificação e do controle populacional de cães e gatos.

5.3. O município executa programa ou projeto de coleta seletiva, com peso 2, a ser comprovado

por meio da apresentação de Relatório;

5.4. O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico, com peso 2, a ser comprovado por meio da apresentação da Lei Municipal.

5.5. A seleção será realizada pela atribuição de uma nota final para cada município, calculada a partir da soma dos pesos dos critérios de seleção elencados no item 4.3 deste edital.

5.6. Os municípios serão selecionados em ordem decrescente, ou seja, as vagas previstas no item 4.2 deste edital serão preenchidas, por área de abrangência das 10 (dez) Suprams, pela ordem dos municípios que possuírem as maiores notas finais.

5.7. Em caso de empate das notas finais para seleção das vagas, na área de abrangência das Suprams, será utilizado como critério de desempate a comparação dos valores do Índice Mineiro de Responsabilidade Social - IMRS, calculados pela Fundação João Pinheiro e divulgados no endereço eletrônico "imrs.fjp.mg.gov.br", dentre os municípios empatados, sendo que o município com menor valor de IMRS será selecionado para participar do projeto.

5.8. Os critérios de seleção elencados no item 4.3 deste edital são de natureza classificatória apenas, e o não atendimento a um ou mais destes critérios não implica, sob hipótese nenhuma, na imediata desclassificação do município no processo seletivo deste edital.

5.9. Caso não seja possível atingir a meta de quatro municípios em cada área de abrangência das Suprams, a Semad poderá, a seu critério, realocar eventuais vagas remanescentes para contemplar municípios inscritos e habilitados de outras regiões.

5.10. Os municípios selecionados poderão ser vistoriados "in loco" pela Semad para apuração quanto à veracidade das informações apresentadas e ao atendimento das demais exigências previstas neste edital.

5.11. Os municípios que não atenderem às exigências deste edital serão automaticamente desclassificados.

5.12. Em caso de desistência de quaisquer municípios classificados, previamente à celebração do Termo de Cooperação Técnica, a Semad poderá convidar os próximos municípios habilitados, conforme os itens 4.5 a 4.8 deste edital, para ocuparem as vagas não preenchidas

Rua Vitalino Augusto, nº 75 - Bairro: Centro – Baldim/MG – CEP: 35732-000



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

deste edital e participarem do PROJETO JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS, os quais terão o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para confirmação da manifestação de interesse de adesão ao Projeto. Caso não haja manifestação de interesse ou haja resposta negativa dos municípios convidados neste prazo, a Semad poderá convidar continuamente os próximos municípios excedentes, enquanto julgar pertinente, a seu critério, até atingir o preenchimento total das 40 (quarenta) vagas previstas neste edital.

5.13. O cronograma das etapas do processo de seleção dos municípios é apresentado no Anexo II deste edital.

5.14. As datas previstas no cronograma do Anexo II deste edital poderão ser alteradas, a critério da Semad, na hipótese de impugnações do edital, da apresentação de recursos e/ou de eventuais contingências administrativas internas que justifiquem a adequação. Eventuais alterações no edital serão acompanhadas de divulgação, sendo disponibilizadas no endereço eletrônico da Semad www.meioambiente.mg.gov.br.

5.15. O resultado final dos municípios classificados será disponibilizado no endereço eletrônico da Semad "www.meioambiente.mg.gov.br" e no Órgão Oficial de Imprensa do Estado de Minas Gerais, no prazo previsto no cronograma do Anexo II deste edital.

5.16. A Semad irá designar três servidores da Diretoria de Educação Ambiental e Relações Institucionais - Deari, para compor a comissão de avaliação e julgamento.

Remi Rodrigues
Vereador

Excelentíssimo Senhor
Fabrício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal
C/Cópia aos Secretários Municipais de Educação e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

MODELO DO OFÍCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE ADESAO AO PROJETO JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS

Obs.: Elaborar em papel timbrado da Prefeitura Municipal [município], [dia] de [mês], de [ano]

Senhora Secretária,

Vimos manifestar o interesse da Prefeitura Municipal de **[PREENCHER O NOME DO MUNICÍPIO]** em participar do Edital Semad nº 02/2021, que tem por objetivo selecionar municípios do Estado de Minas Gerais para celebração de parceria com a Semad, por meio de um Termo de Cooperação Técnica, num período de 12 (doze) meses e sem transferência de recursos financeiros entre as partes, visando implementar o PROJETO JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS em escolas da rede municipal de ensino.

Para tanto, declaramos ter ciência e estar de pleno acordo com todas as disposições previstas no Edital Semad nº 02/2021 e vimos apresentar, em anexo, a seguinte documentação, em formato PDF:

1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
2. Cópias da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do Termo de Posse do prefeito ou procuração do responsável pela assinatura do presente Ofício;
3. Documentação comprobatória, nos casos aplicáveis, de que o município possui ou executa:
 - 3.1 O município executa programa ou projeto de educação ambiental, próprio ou desenvolvido em parceria com setor privado ou sociedade civil, com peso 3, a ser comprovado por meio da apresentação do Projeto por escrito.
 - 3.2 O município possui unidade administrativa de meio ambiente formalizada, com peso 3, a ser comprovado, por meio da apresentação de legislação municipal;
 - 3.3 O município realiza, pelo menos uma das ações listadas a seguir, comprovada(s) por meio de Relatório, com peso 2;
 - a) a proteção, prevenção e punição de maus-tratos e de abandono de cães e gatos;
 - b) a identificação e o controle populacional de cães e gatos;
 - c) a conscientização da sociedade sobre a importância da proteção, da identificação e do controle populacional de cães e gatos.
 - 3.4 O município executa programa ou projeto de coleta seletiva, com peso 2, a ser comprovado por meio da apresentação de Relatório;
 - 3.5 O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico, com peso 2, a ser comprovado por meio da apresentação da Lei Municipal.

Atenciosamente,

[NOME LEGÍVEL E ASSINATURA] - [CARGO]



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CRONOGRAMA DO EDITAL SEMAD Nº PRAZO 02/2021 ETAPAS

Publicação do edital no Diário Oficial do Estado e divulgação no sítio eletrônico da Semad (www.meioambiente.mg.gov.br)	02/12/2021
Prazo para pedido de impugnação contra o edital	De 02/12/2021 a 04/12/2021
Análise dos pedidos de impugnação pela Semad	De 06/12/2021 a 07/12/2021
Divulgação do resultado da análise dos pedidos de impugnação no sítio eletrônico da Semad (www.meioambiente.mg.gov.br)	09/12/2021
Período de inscrição dos municípios	De 10/12/2021 a 29/12/2021
Análise pela Semad das inscrições dos municípios	De 03/01/2022 a 11/01/2022
Divulgação do resultado dos municípios habilitados no sítio eletrônico da Semad (www.meioambiente.mg.gov.br)	12/01/2022
Prazo de recurso dos municípios contra o resultado da habilitação	De 12/01/2022 a 14/01/2022
Análise pela Semad dos pedidos de recurso	De 17/01/2022 a 19/01/2022
Publicação do resultado final dos municípios classificados no Diário Oficial do Estado e divulgação no sítio eletrônico da Semad (www.meioambiente.mg.gov.br)	20/01/2022